



## DECRETO Nº. 35/2024

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal e dá outras providências;

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023**,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

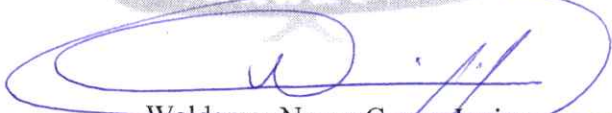
09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339014 102 406	Diárias – pessoal civil	R\$	15.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), descrita abaixo:

09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339030 102 407	Material de consumo	R\$	15.000,00

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 1 de abril de 2024.

  
Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3899	PÁGINA 03
02/04/24 DATA	 ASS

